

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.547, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Institui Comissão de Acompanhamento do Auxílio-Transporte a estudantes e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 2.979, de 19 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO, o memorando nº 51/2025, e Processo Eletrônico nº 712/2025;

RESOLVE:

- **Art. 1º** INSTITUIR Comissão de Acompanhamento do auxíliotransporte aos estudantes residentes no Município de Marmeleiro, nos termos da Lei nº 2.979, de 19 de fevereiro de 2025.
- **Art. 2º** DESIGNAR os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:
- I Helena Heckler, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Matrícula 272/2;
- II Nathiéli Batistela, Chefe da Divisão Ensino Fundamental FUNDEB,
 Matrícula 19474/3;
- III Lucas Emanuel Mariotti Ghizzi, Chefe da Divisão de Cultura, Matrícula 19669/2.
 - Art. 3º Compete à Comissão de Acompanhamento:
 - I receber e analisar os requerimentos apresentados;
 - II deliberar sobre o enquadramento nos requisitos legais;
 - III encaminhar relatório mensal dos pedidos deferidos para empenho e

pagamento;

- IV instruir eventuais recursos e encaminhá-los para julgamento do Prefeito.
- Art. 4º A Comissão poderá solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.
- **Art.** 5º Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão de competência dos membros da Comissão, com recurso ao Prefeito.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 02 de abril de 2025.

Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 1925, de 02 de abril de 2025.